



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Prótese Dentária faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	MARÇO	18 meses		R\$1.000,00 (Obs. R\$ 900,00 – pagamento até o dia 10 de cada mês)
11	01					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 (seis) alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão
Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-9805 / 2629-9801

2.2 Horário: 09 às 12 h e de 14 às 16 h

2.3 Período: **04/02/2014 a 28/02/2014**

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à Odontologia e Prótese Dentária

3.2 Análise do *Curriculum Vitae* com comprovantes dos títulos declarados

3.3 Entrevista

3.4 Cronograma

3.4.1 Inscrições

3.4.1.1 Data: **04/02/2014 a 28/02/2014**

3.4.1.2 Horário: 09 às 12 h e de 14 às 16 h.

Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão

Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

3.4.2 Prova escrita

3.4.2.1 Data: **03/03/2014**

3.4.2.2 Horário: 09 h

3.4.3 Análise do *Curriculum Vitae*

3.4.3.1 Data: **04/03/2014**

3.4.3.2 Horário: 09 h

3.4.4 Entrevista

3.4.4.1 Data: **04/03/2014**

3.4.4.2 Horário: 09 h

3.4.5 Divulgação do resultado

3.4.5.1 Data: **05/03/2014**

3.4.5.2 Horário: 17 h

3.4.5.3 Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão

Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

- 3.5 Matrícula
- 3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:
Maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.5 Não será permitida a entrada de candidatos ao local de realização da prova após seu início.
- 4.6 As provas deverão ser feitas com caneta azul ou preta.
- 4.7 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.9 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade das Coordenações dos Cursos.
- 4.10 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.11 Os candidatos que tiverem sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Niterói, 07 de novembro de 2013.

Prof. Titular Doutor Cresus Vinicius Depes de Gouvêa
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária